



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 10/2020**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 13.369, de 27 de novembro de 2019, e alínea “b”, do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**I – CÂMARA MUNICIPAL**

Ficha 6.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.001.01.031.0001.2001.3390.34.01 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**I – CÂMARA MUNICIPAL**

Ficha 1.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.001.01.031.0001.2001.4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 18 de junho de 2020.

**Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**  
Presidente

**Ver. FABIO FERREIRA DIAS MARCONDES**  
Vice-Presidente

**Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA**  
Primeira Secretária

**Ver. JOSÉ ANTÔNIO GOMES LAGOEIRO**  
Segundo Secretário

**Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA**  
Terceiro Secretário